



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 253/2015**

**Data:** 03.11.2015

**Ementa:** exonera a pedido Tatiele Evangelista Camphorst Mariano do cargo de Merendeira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4664/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Servidora **TATIELE EVANGELISTA CAMPHORST MARIANO**, portadora do CI RG Nº 10.259.511-4 SESPII/PR, do cargo de Merendeira, a partir do dia 03 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Declara vago o cargo de Merendeira, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.

  
**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10513 de 04.11.2015 – página C 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0868 de 04.11.2015